



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 280, 02 de setembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
INSTITUIÇÃO	6
Portaria nº 399, de 09 de agosto de 2022	6
INSTITUIÇÃO	8
Portaria nº 417, de 17 de agosto de 2022	8
ALTERAÇÃO.....	9
Portaria nº 426, de 24 de agosto de 2022	9
INSTITUIÇÃO	10
Portaria nº 437, de 23 de agosto de 2022	10
INSTITUIÇÃO	11
Portaria nº 438, de 24 de agosto de 2022	11
INSTITUIÇÃO	12
Portaria nº 439, de 24 de agosto de 2022	12
ALTERAÇÃO.....	17
Portaria nº 440, de 24 de agosto de 2022	17
DESIGNAÇÃO.....	19
Portaria nº 441, de 24 de agosto de 2022	19
INSTITUIÇÃO	20
Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2022	20
DESIGNAÇÃO.....	22
Portaria nº 443, de 26 de agosto de 2022	22
DESIGNAÇÃO.....	24
Portaria nº 444, de 26 de agosto de 2022	24

CONSTITUIÇÃO	24
Portaria nº 445, de 26 de agosto de 2022	24
INSTITUIÇÃO	26
Portaria nº 446, de 29 de agosto de 2022	26
INSTAURAÇÃO	28
Portaria nº 447, de 01 de setembro de 2022	28
INSTAURAÇÃO	29
Portaria nº 448, de 01 de setembro de 2022	29
INSTAURAÇÃO	29
Portaria nº 449, de 01 de setembro de 2022	29
INSTAURAÇÃO	30
Portaria nº 450, de 01 de setembro 2022	30
INSTAURAÇÃO	31
Portaria nº 451, de 01 de setembro de 2022	31
ALTERAÇÃO	31
Portaria nº 452, de 01 de setembro de 2022	31
DESIGNAÇÃO	32
Portaria nº 453, de 01 de setembro de 2022	32
DESIGNAÇÃO	33
Portaria nº 454, de 01 de setembro de 2022	33
DESIGNAÇÃO	34
Portaria nº 455, de 01 de setembro de 2022	34
INSTITUIÇÃO	34
Portaria nº 456, de 01 de setembro de 2022	34
DESIGNAÇÃO	38

Nº 280, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Portaria nº 457, de 01 de setembro de 2022..... 38

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 399, de 09 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Multiplicadores do Módulo de Exames no AGHU – Enfermarias, do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art 2º A referida Comissão apresenta como finalidade comunicar as equipes sobre os treinamentos online e presencial, orientar sobre os conteúdos dos cards e vídeos nos setores e esclarecer dúvidas, no âmbito das enfermarias do HC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º instituir a composição da comissão, com os seguintes membros:

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA	2347294
ADRIANA DE FREITAS CHAVES	1528330
ADRIANA LEITE DOS SANTOS	2168056
ALEXSSANDRO BATISTA LINS	2250081
ALISON NERY DOS SANTOS	2232178
AMANDA MARINHO DIAS LIMA	2173473
ANA CAROLINA NASCIMENTO NETTO DJALÓ	1004660
ANA KERCIA ROCHA COSTA	2282729
ANA PAULA DA PENHA ALVES	2224721
ANDREA CRISTINA BELTRÃO	2224662
APARECIDA VIRGINIA SOARES TELES	2241726
BRUNA RAFAELA S. DE OLIVEIRA	2288184
CARINE LEITE MONTE GOMES	2168066
CARLA BATISTA GUEDES DE ALMEIDA	2204070
CARLA MENEZES CAVALCANTE DE ALMEIDA	2149484
CATARINA MARIA VASCONCELOS	2287564
DANIELLY ACIOLI GALVÃO DE SOUZA	2204775

EDIVANIA MARIA DE SOUZA MARQUES	2237631
FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES	2160228
FERNANDA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	1195184
FRANCISCA LUANA DA SILVA	2160376
GEDALVA MARIA DE LIMA	2289826
GILSON LIMA DA SILVA	1239540
JANE MARIA DE OLIVEIRA	2172818
JOANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA	2173717
JULIANA REGINA DA SILVA RIBEIRO	2357722
KAIO FELIPE DE ARAUJO CARVALHO	3048389
KARLA PATRÍCIA FIGUEIROA SILVA	2250172
KARYNE SUÊNIA GONÇALVES SERRA LEITE	2168089
LAÍS HARUMI SEKITANI	1857396
LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	352020
LEONI LIMA DE SOUZA	2250366
MANUELA IRINEA MUNIZ TORRES	2224744
MARCONE JOSÉ DA SILVA	2149495
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	2160411
MÍRIAM SOUZA NERI MARINHO	1175785
MOISES GOMES DE SOUZA	2173786
MÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	3036403
MYRTES DANYELLE SILVA SOUSA LEÃO	1178667
NEDJANE TRAJANO DO NASCIMENTO	1881820
PATRICIA MANGHI FERNANDES LIMA	1157171
PAULA GEYSID DAS NEVES DA SILVA	3041701
RENATA MARIA MOTA WANDERLEY	2261445
RENATA RILKIA PEDROSA BEZERRA	3166209
RENY LAYANE DE O. SOUZA ALVES	2204495
RITA DE CASSIA ALMEIDA SALES	2289208
ROSALIA MARIA DA SILVA	2204513
ROSEANE CARDOSO DO NASCIMENTO	3035989
ROSEANE PEREIRA DE LUCENA	2250301
SERGIO PEDRO DA SILVA	2237795
SHEILA KELLY MOURA CARVALHO MACIEL	3036200
SILVIA CIRILO NICOLAU FÉLIX	2176337
TACIANA LEÃO PONTES	2288451
WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS	2347490
ZUEDJA KARINA B. DOS SANTOS	1807098

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 417, de 17 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho -GT para Controle de Refeições do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art. 2º Instituir como membros a composição da referida Comissão/GT:

- MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES; SIAPE Nº 2224559, Nutricionista - Presidente
- HELANIA VIRGINIA DANTAS DOS SANTOS; SIAPE nº 2224548, Nutricionista - Vice-presidente;
- AMANDA MOREIRA DE ANDRADE SILVA; SIAPE nº 2173539, Nutricionista;
- LEILA VIRGINIA DA SILVA PRADO; SIAPE nº 2237773, Nutricionista;
- LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL; SIAPE nº 1107207, Nutricionista;
- MAYARA FERREIRA BERNARDO; SIAPE nº 2347456, Nutricionista;
- MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE; SIAPE nº 1858602; Nutricionista;
- ELIANE DOS SANTOS NUNES; SIAPE Nº 2266459; Enfermeira;
- CLEIDIVAN F. DOS SANTOS; SIAPE nº 2237804, Técnico de enfermagem;
- DANIELY COSTA DOS SANTOS; SIAPE nº 2173621, Técnica de Enfermagem.

Art. 4º A participação na Comissão/GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 90 dias a contar desta data.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 426, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.

Art. 2º Designar os novos membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, conforme tabela abaixo:

MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES - matrícula/Siape: 2224559 - Presidente

AMANDA MIRELLE COSTA XAVIER - matrícula/Siape: 2384838 - Membro

DANIELLE DIONÍSIA SANTOS - matrícula/Siape: 2160221 - Membro;

GEANE RODRIGUES CHAVES - matrícula/Siape: 1134619 - Membro;

LEONARDO REZENDE DE FREITAS RIBEIRO - matrícula/Siape: 2216665 - Membro;

ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS - matrícula/Siape: 1960325 - Membro;

FLÁVIA KARINA DOS S. MEDEIROS - matrícula/Siape: 2204278 - Membro;

DANIELA MAYUMI TAKANO - matrícula/Siape: 1790215 - Membro;

ADRIANA LEITE DOS SANTOS - matrícula/Siape: 2168056 - Membro.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º Fica revogada, a partir desta data, qualquer outra de mesmo teor.

Art. 4º A Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 437, de 23 de agosto de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de 01 (um) ecocardiógrafo para o Serviço de Ecocardiografia do HC-UFPE/EBSERH de forma a atender ao PAR 2022 [19324894](#).

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529

EVELINE BARROS CALADO, matrícula/Siape: 1424791

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 438, de 24 de agosto de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022

Art. 1º: Institui a Equipe de Planejamento para Aquisição de 01 (uma) máquina unitarizadora para a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque do HC-UFPE/EBSERH de forma a atender ao PAR 2022 [19324894](#).

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2202535

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 439, de 24 de agosto de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Planejamento para para atuar nas aquisições de itens classificados nas categorias de compra e suas respectivas subcategorias, relacionadas no Art. 4º, com vistas a execução das etapas de planejamento da contratação de processos licitatórios, de participação em licitações através de Sistema de Registro de Preços (SRP), adesão à Ata de Registro de Preços e nas situações que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 2º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

a) realização de estudos preliminares;

- b) realização de gerenciamento de riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;
- e) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante	Matrícula/SIAPE
ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO	2160237
ADOLFO MACEDO MESQUITA	2237622
AILMA DE ALENCAR SILVA	2250078
ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO	2259731
BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA	2191529
BRUNA CLAUDINE DE ALBUQUERQUE FLORÊNCIO	1785354
CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO	3041722
CLÁUDIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	1884452
CLÉCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	1134140
DAVID MARTINS DE SANTANA	1631080
ELIANA SANTOS DE SOUZA	2210439
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	2237698
EVELINE DO NASCIMENTO NÓBREGA	1178591
FLAVIA GOES DE VASCONCELOS	2160211

GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA	1037234
GLÁUCIA QUEIROZ MORAIS	1791365
JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1425605
JAILSON OLIMPIO DA COSTA LIMA	1784661
JULIANA CAMPOS DE ANDRADE LIMA SILVEIRA	1460554
KHEYLA SANTOS NASCIMENTO	1543171
LAURA ANDREA FONTES MOURA BRAGA DE LIRA	1514039
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	2232587
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	2216665
LUCICLAUDIA MENACHO DA SILVA	2237788
MARCELLA GOMES DOS SANTOS LOPES	2224658
MARIANA SANTA CRUZ SOUZA	1733059
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2165671
MICHELE MARIA GONÇALVES DE GODOY	1134762
MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES	2224559
PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA	2205532
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
ANA PAULA MORAIS DE VASCONCELOS	1134235
JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE	2160208
PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI	1783220
PEDRO TARCISO TORRES BARBOSA FILHO	1783542
ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	1960325

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento atuar nas aquisições dos itens classificados nas seguintes categorias de compras suas respectivas subcategorias:

Nº	CATEGORIA DE COMPRA	DE	SUBCATEGORIA
1	ÁGUA	-	
7	MATERIAL EXPEDIENTE	DE	Acondicionamento e embalagens, material expediente, material impresso de suporte direto à assistência.
8	EQUIPAMENTOS COMUNS REFRIGERAÇÃO	DE	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Máquinas e equipamentos industriais. Aparelhos e utensílios domésticos.
10	LINHA BRANCA		Aparelhos e utensílios domésticos. Bens móveis não ativáveis.
11	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS COMUNS	E	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
12	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LOGÍSTICA	DE	Máquinas e equipamentos industriais. Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Mobiliário em geral.
13	MOBILIÁRIO GERAL	EM	Bens móveis não ativáveis. Material manutenção bem móvel. Mobiliário conforto. Mobiliário escritório. Móveis modulares.
15	UTENSÍLIOS COMUNS		Bens móveis não ativáveis.
16	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES		EMH para agência transfusional, ambulatório e enfermaria, cirurgia, cme, diagnóstico por imagem, endoscopia, farmácia, fisioterapia, hemodiálise, laboratório, materna infantil, métodos gráficos, oftalmologia, oncologia, uti e suporte a vida. Hélio líquido para ressonância magnética. Instrumentos para engenharia clínica. Insumos e acessórios para EMH. Peças para EMH.
18	MEIO AMBIENTE, CONFORTO HOSPITALIDADE	E	Balanças plataforma industriais. Beliches e poltronas reclináveis para descanso funcional. Colchões e travesseiros. Lixeiras, carros de transporte e contêineres para resíduos - bens permanentes.

		Lixeiras, outros recipientes para resíduos e seus acessórios - itens de consumo ou consumo reutilizáveis.
20	PRODUÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ORAIS	E Gêneros alimentícios, insumos de fórmulas lácteas, enterais, módulos e suplementos nutricionais, insumos e utensílios de copa e cozinha, água mineral.
26	MATERIAIS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Materiais e insumos hidrossanitários, elétricos e civis, materiais e insumos de eletrônica, materiais e insumos de hidráulica para equipamentos e processos de saúde, materiais e insumos de mecânica, materiais e insumos de oficinas, materiais de rede lógica e TIC.
32	CONTRATAÇÃO PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR	Aparelhos médicos, avaliação física, cardiologia, centro cirúrgico, centro obstétrico, CME, diagnóstico por imagem, enfermaria/internação, fisioterapia, fonoaudiologia, imobilização, instrumentação cirúrgica, laboratório, material para fisioterapia, material respiratório, mobiliário hospitalar, pediatria, transporte de paciente.
33	GASES MEDICINAIS	Gases.
34	INSTRUMENTAL	Instrumentais assistenciais, instrumentais cirúrgicos, instrumentais para videocirurgia.
35	LABORATÓRIO	Anatomia patológica, biologia molecular, bioquímica, hematologia e imunoematologia, imunologia, insumos laboratoriais, insumos para coleta, microbiologia, vidrarias e utensílios gerais.
36	MEDICAMENTOS	Medicamentos e radiofármacos
37	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	Auxiliares de locomoção, bucomaxilofacial, cirurgia cardiovascular, cirurgia plástica, colproctologia, gastroenterologia, nefrologia, neurologia, odontologia, oftalmologia, OPME comuns, ortopedia, otorrinolaringologia/implante coclear, queimados, transplante, urologia

38	PRODUTOS PARA SAÚDE	MMH de uso geral, acondicionamento e embalagens farmacêuticas, agulhas, seringas, catéteres (equipos e extensores), cânulas, drenos, tubos e sondas, coxins, curativos e estomias, equipos de bomba de infusão, fios cirúrgicos, cliques e hemostáticos, grampeador cirúrgico, insumos: para cardiologia, para diagnóstico por imagem, para hemodiálise, para hemodinâmica, para odontologia, para oftalmologia, para processamento de produtos para saúde (CME), para psicologia, para radioterapia, para reabilitação, para unitarizadora, material respiratório, paramentação cirúrgica, pneumáticos, saneantes
47	EPIs	EPIs descartáveis, não-descartáveis, radiológicos, jalecos
50	EQUIPAMENTO DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO	Equipamento e produtos de combate a incêndio: recarga extintor
73	EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA	Áudio, vídeo e foto. Equipamentos diversos de multimídia e comunicação.

Art. 6º Esta Portaria substitui a Portaria-SEI nº 355, de 28 de junho de 2022, entra em vigor na data da sua assinatura e tem vigência até o final do exercício de 2022.

José de Arimatéa Rocha Filho

ALTERAÇÃO

Portaria nº 440, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Coleta Seletiva, do Hospital das Clínicas/EBSERH da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Designar os novos membros da Comissão de Coleta Seletiva do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, conforme tabela abaixo:

MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES - Siape: 2224559 – Presidente;

ADRIANA LEITE DOS SANTOS - Siape: 2168056 – Membro;

AMANDA MIRELLE COSTA XAVIER - Siape: 2384838 – Membro;

CAMILA DE GODOY MACIEL - Siape: 3048338 - Membro

CÉLIA SANTOS DA SILVA - Siape: 2241722 – Membro;

DANIELA MAYUMI TAKANO - Siape: 1790215 – Membro;

DANIELLE DIONÍSIA SANTOS - Siape: 2160221 – Membro;

ELIANE DOS SANTOS NUNES - Siape: 2266459 – Membro;

ELTON MENDES TORRES - Siape: 2168083 - Membro;

FLÁVIA KARINA DOS S. MEDEIROS - Siape: 2204278 – Membro;

GEANE RODRIGUES CHAVES - Siape: 1134619 – Membro;

GLEIDSON GOMES BARBOSA - Siape: 2259274 – Membro;

JACKELINE MOREIRA DO NASCIMENTO - Siape: 2168083 - Membro;

MANUELA IRINEA MUNIZ TORRES - Siape: 2224744 – Membro;

LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL - Siape:1107207 - Membro;

LEONARDO REZENDE DE FREITAS RIBEIRO - Siape: 2216665 – Membro;

SANDRA MARIA VIEIRA - Siape: 2155015 – Membro;

THALES DOUGLAS XAVIER DO ROSÁRIO - Siape: 1148755 - Membro;

ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS - Siape: 1960325 – Membro.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A Comissão de Coleta Seletiva designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 441, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 12/2022, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Aptools Assessoria e Sistemas LTDA.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES	2160228
Gestor Substituto	ESDRAS GRAÇA E SILVA	3211000
Fiscal Técnico	LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	1352020
Fiscal Técnico Substituto	FILIPE ANTÔNIO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO	1786100

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para as contratações de capacitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, de forma a atender ao PAR 2022 [19324894](#).

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, matrícula/Siape: 2160237

ADOLFO MACEDO MESQUITA, matrícula/Siape: 2237622

ANTONIA DE ALCÂNTARA MARCELINO, matrícula/Siape: 1520149

CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 2204642

GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 1133827

JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 2154366

JOSEANE SEVERINA DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1581676

LUCIANA ANACLETO COUTINHO, matrícula/Siape: 2232261

MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula/Siape: 2215932

NATÁLIA SALES DE SÁ LIMA, matrícula/Siape: 2160241

PHETER HARRISON FIGUEIROA, matrícula/Siape: 2170304

ROGÉRIO VIEIRA DE LIMA, matrícula/Siape: 1785358

VERONICA GOMES BARBOSA DE SOUZA, matrícula/Siape: 1556250

VIVIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1745837

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 443, de 26 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) senhores(as), para atuarem, como gestores(as) e fiscais técnicos(as) do Contrato nº 13/2022, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa MHA Engenharia Ltda, conforme as competências determinadas, a seguir:

Gestor(a) do contrato:

Nome

SIAPE

FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS 2160211
DANIELLE DIONÍSIA SANTOS - 2160221
SUBSTITUTA

Comissão de Fiscalização Técnica:

NOME	SIAPE	ÁREA
FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS	2160211	Arquitetura
ÉRICA SOUZA PRADO	3260176	Arquitetura
DANIELLE DIONISIA SANTOS	2160221	Engenharia Civil
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2165671	Engenharia Civil
GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA	1037234	Engenharia Elétrica
MARCUS PAULO BEZERRA SILVA	1845831	Engenharia Elétrica
ANTONY JÚNIO BARBOSA DE SOUZA	2426417	Técnica em Eletrônica
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	2232587	Engenharia Mecânica
ADOLFO MACÊDO MESQUITA	2237622	Engenharia de Segurança
SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR	2241684	Telecomunicações

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 444, de 26 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) CINTHIA JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI DE SANTANA, psicólogo(a), matrícula/Siape: 2232186, para responder como Vice-Coordenadora Executora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRMIS) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no período de no período de 11/04/2022 a 10/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 445, de 26 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando o que determina a Norma de Inventário nº 01/2019/DAI-EBSERH, de 29/08/2019:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital das Clínicas 2022.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes para estabelecimento dos procedimentos necessários à realização dos trabalhos, conforme competências abaixo:

Presidente:

RAISSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, Siape 1802432

Coordenadores de Área:

MOISES ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, Siape: 1132537

SHEYLENE KESSIA GAYA VALENÇA, Siape: 2085942

TACIANA VERÍSSIMO SILVA CARDOSO, Siape: 2396788

RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, Siape: 2191646

HENRIQUE JULIÃO BACELAR BORBA FILHO, Siape: 2224449

ÁLVARO AUGUSTO CAMPOS, Siape:1133060;

JEANNE CLERY DE OLIVEIRA LIMA, Siape: 2214189

Equipe multidisciplinar:

DAVID MARTINS DE SANTANA, Siape: 1631080

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, Siape: 2204642

LUIZ EDUARDO BARROS DE PINHO, Siape: 1960344

JECICLEIDE LUCKWU MARQUES, Siape: 1657247

BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, Siape: 2224476

MARIANA FERREIRA DE ABRANTES, Siape: 3121310

JÉSSICA CELESTINO FERREIRA, Siape: 1232210

LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, Siape: 2232587

IZABEL CRISTINA FREITAS BARROS, Siape: 1196758

DANIELE CORREIA DE LIMA FAZIO, Siape: 2224728

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 446, de 29 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar o Comissão de Análise e Monitoramento da Produção Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art. 2º A Comissão de trabalho apresenta como finalidade a análise mensal de críticas, glosas e possíveis inconformidades relacionadas ao registro da produção deste Hospital das Clínicas, visando a prevenção e a rápida resolução de tais achados.

Art. 3º Instituir como membros do grupo e trabalho, os seguintes componentes:

EDINALDO BRITO DOS SANTOS, SIAPE 2791688, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR/SUP/HC-UFPE);

MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, SIAPE 1741950, Chefe da Unidade de Contratualização (UCON/(STCOR/SUP/HC-UFPE);

MARIA INÊS REMÍGIO, SIAPE, Chefe da Divisão Médica (DMED/GAS/HC-UFPE);

RAÍSSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, SIAPE 1802432, Chefia Substituta da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (UGPIA/STCOR/SUP/HC-UFPE);

GLAUBER MOREIRA LEITÃO, SIAPE 1370287, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC/GAS/HC-UFPE);

PRISCILLA VIÉGAS BARRETO DE OLIVEIRA, SIAPE 1791634, Chefe do Núcleo de Documentação Clínica (NDC/UGPIA/SUP/HC-UFPE);

NIEDJA ALVES CARDONHA LOPES, SIAPE 2238545, Coordenadora do Núcleo de Auditoria em Saúde (NIAS/UGPIA/STCOR/SUP/HC-UFPE).

Art. 4º A participação de Comissões e/ou grupos de trabalhos, não ensejam remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 447, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.014641/2022-12, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 448, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.018233/2022-30, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 449, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020456/2022-67, seja instaurado o

procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 450, de 01 de setembro 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.017208/2022-39, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 451, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.020832/2022-13, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 452, de 01 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento para atuar nos processos referentes à aquisição dos diversos insumos hospitalares, instituída pela Portaria-SEI nº 272, de 06 de junho de 2022:

Art. 2º Incluir/designar o(a) senhor(a) ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula/siape nº 2259731 e o(a) Senhor(a) SÉRGIO RICARDO SOARES DE MOURA, matrícula/Siape nº 1841401.

Art. 3º Excluir/exonerar o(a) senhor(a) DANIELA MAYUMI TAKANO, matrícula/Siape: 1134140.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 453, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665 e o(a) senhor(a) BRENNNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529 para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal técnico(a) do Contrato nº 42/2020, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 454, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar ANA TERESA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula/Siape 3053874, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 455, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula/Siape: 1757642, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 08 a 22/09/2022, considerando que o(a) titular e o(a) substituto(a) estarão em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 456, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Portaria-SEI nº 93, de 07 de junho de 2021 (Boletim de Serviços Nº1079 de 2021) que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e define as estruturas de governança de TI nas suas unidades hospitalares;

Considerando a importância de se estabelecer estruturas colegiadas de governança de TI lideradas pela alta administração como preconizam as boas práticas do Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit) e de outros modelos de governança e gestão de TIC reconhecidos internacionalmente;

Considerando a importância de fomentar a integração, articulação e transparência às decisões e à alocação dos recursos e investimentos em Tecnologia da Informação no HC-UFPE,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC): órgão colegiado, de natureza deliberativa e de caráter permanente, formado por membros das áreas finalísticas e da área de TIC, responsável pela tomada de decisões de TIC e por estabelecer e fazer cumprir as diretrizes estratégicas de planejamento, organização, priorização e execução das atividades e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e serviços digitais no HC-UFPE.

Art. 2º As reuniões do CGTIC serão coordenadas pelo titular do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD).

Art. 3º Os membros do CGTIC serão os mesmos do Colegiado Ampliado do Hospital das Clínicas da UFPE.

Art. 4º As reuniões ordinárias e suas respectivas pautas deverão ser incluídas no Plano de Pautas do Colegiado Ampliado.

Art. 5º São competências do CGTIC:

I - assegurar que a governança de TI seja devidamente considerada como parte da governança corporativa;

II - aconselhar sobre o direcionamento estratégico;

III - analisar os principais investimentos de TIC;

IV - deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC;

V - determinar as prioridades dos programas de investimentos em TIC de forma integrada com as estratégias e as prioridades da organização;

VI - monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos.

Art. 6º São atribuições do coordenador do CGTIC:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê;

II - submeter ao plenário a pauta das reuniões;

III - representar o Comitê nos atos que se fizerem necessários;

IV - definir datas e pautas para as convocações, convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões;

V - submeter ao debate e à votação as matérias a serem deliberadas, apurando os votos e proclamando os resultados;

VI - decidir em caso de empate, utilizando o voto de qualidade;

VII - assinar os documentos, as atas das reuniões e as proposições do Comitê;

VIII - indicar membros para grupos de trabalhos, visando realização de estudos, levantamentos, investigações e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê, bem como relatores das matérias a serem apreciadas;

IX - expedir, ad referendum do Comitê, normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos, bem como atos administrativos, em vista de circunstâncias de urgência, ficando o tema obrigatoriamente inscrito na pauta da próxima reunião;

X - assinar resoluções deliberadas no Comitê.

Art. 7º São atribuições dos membros do CGTIC:

I - representar sua área nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - aprovar o calendário de reuniões;

III - analisar, debater e votar as matérias em deliberações;

IV - revisar as minutas de documentos apresentadas ao Comitê;

V - cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê;

VI - propor inclusão de matérias de interesse da área na pauta de reunião;

VII - apreciar as decisões do coordenador tomadas ad referendum em questões de urgência;

VIII - assinar as resoluções e as atas das reuniões;

IX - propor a realização de reunião extraordinárias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 457, de 01 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Instituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), por meio da publicação da Portaria-SEI nº 456, de 01 de setembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), conforme tabela abaixo:

Nome	Gerência/Divisão/Setor/Unidade	Siape
FILIFE KARRILHO DE AGUIAR	Superintendência	1485166
GLERGER ALCÂNTARA SABIÁ	Assessoria Jurídica	1581489
GABRIELLA MARIA DE BRITO FARIAS	Ouvidoria	1869241
JOSE DE ARIMATÉA ROCHA FILHO	Gerência Administrativa	1134544

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO	Gerência de Atenção À Saúde	1200373
CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES	Gerência de Ensino e Pesquisa	2347185
JOSE LAMARTINE DA SILVA	Divisão de Administração e Finanças	1782946
LUCIA REIS DO NASCIMENTO	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	1131563
FRANCISCO AMORIM DE BARROS	Divisão de Enfermagem	1517690
LENITA ALMEIDA AMARAL	Divisão de Gestão de Pessoas	1134169
GLAUBER MOREIRA LEITÃO	Divisão de Gestão do Cuidado	1370287
WAGNER DE LIMA CORDEIRO	Divisão de Logística e Infraestrutura	1295815
MARIA INÊS REMIGIO DE AGUIAR	Divisão Médica	1315699
KHEYLA SANTOS NASCIMENTO	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	1543171
JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO ALBUQUERQUE	DE Setor de Administração	2160208

MAIRIA DE ANDRADE LIMA PITTA MARINHO RIBEIRO	Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico	2865284
GEIZIANE BRAGA MONTEIRO	Setor de Contabilidade	2204642
EDINALDO BRITO DOS SANTOS	Setor de Contratualização e Regulação	2791688
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Setor de Engenharia Clínica	2216665
VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA	Setor de Farmácia Hospitalar	1543522
RAQUEL KELNER SILVEIRA	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológico em Saúde	2346561
DANYLO CESAR CORREIA PALMEIRA	Setor de Gestão da Qualidade	2250136
GISELLE SOUZA DE PAIVA	Setor de Gestão do Ensino	2149410
GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	1133827
RENATA TENÓRIO DE BARROS	Setor de Governança e Estratégia	1650106

MILEIDE OLIVEIRA
GONCALVES Setor de Hotelaria Hospitalar 2224559

MAURICIO FRANCISCO DE
OLIVEIRA Setor de Infraestrutura 2165671

SHIRLEY DA SILVA JACINTO Setor de Tecnologia da Informação e Saúde
DE OLIVEIRA CRUZ Digital 1646242

VITÓRIA RÉGIA GALVÃO Unidade de Comunicação Social 1134210

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 127, de 20 de julho de 2017.

Art. 4º O CGTIC designado por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 5º A participação no CGTIC não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

